



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 309 DE 22 DE ABRIL DE 2025

#### *“Designa os Premiados da Solenidade Prêmio Destaque de Enfermagem- Edição 2025”*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a realização da Solenidade *Prêmio Destaque da Enfermagem - Edição 2025*, a realizar-se em Florianópolis, no dia 22 de maio de 2025, às 19h, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais listados abaixo para participarem da referida Solenidade, com despesas custeadas pelo Coren-SC:

- Ana Paula Machado;
- Andréia Batista Bialeski;
- Andreia Regina Demertini;
- Angelita Martins Cordeiro;
- Anisete Maria da Silva Lima;
- Anna Lucia Pastega Lins;
- Carlos Eduardo Rodachinsky de Almeida;
- Cristiane Marques Gomes;
- Denise Somavila Przylynski Castro;
- Denize Miguel Moretti;
- Edna Aparecida Barbosa;
- Elaine Beatriz Rocha;
- Elaine Cristina da Cunha;
- Elenir Salete Frozza;
- Evelin Elaine Milnitz Ramos;
- Fernanda Dias Pinsfelt;
- Gilson Antonio Avila Ramos;
- Gisele de Fatima Lara Wosni;
- Graciane Pasquetti da Silva;
- Graciela Kosmann Welter;
- Greyce de Souza Lobo Mayer;
- Rosenaide Hobus;
- Jorge Alberto de Oliveira Fagundes;
- Juçania Calute do Rego;
- Luciani Aparecida Herhardt;
- Magada Tessmann;
- Maicom Robert Bernardo;
- Mara Ambrosina de Oliveira Vargas.
- Margarete Luzia Vick.
- Maria Elisabeth Kleba da Silva;
- Neiva Junkes Hoepers.
- Pamela Schwingel;
- Patricia Pereira de Souza da Rosa;
- Ricardo Bertuol Dacoregio.
- Rinaldo Calegario;
- Rosana Eli de Souza.
- Roseli Aparecida Correa;
- Sandra Salete Zuchi;
- Simone Bihain Hagemann
- Thállys Luan Dantas de Lima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2025.

**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC nº 39.248-ENF  
Presidente em exercício

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária